



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA AO ANTEPROJETO DE LEI Nº 131, de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCATEL

Recebido em

31/10/2017

Protocolo

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2018, e dá outras providências.

ANEXO I METAS E PRIORIDADES

TIPO DE EMENDA: MODIFICATIVA

EMENDA Nº

13

AUTOR DA EMENDA: Vereadores Celso Dal Molin/PR e Gugu Bueno/PR

MODIFICAÇÃO QUE ESPECÍFICA

ÓRGÃO: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

UNIDADE: 14.01 – Secretaria Municipal de Serviços e Obras Públicas.

PROGRAMA: 0028 – Programa de Manutenção da Infraestrutura urbana.

AÇÃO MODIFICADA: 1043 – Realizar Recape em Vias Públicas, sendo um o recape da Avenida Papagaios, no Bairro Floresta.

Justificativa: A presente emenda visa garantir ação a LDO para que o Poder Executivo Municipal possa executar os serviços recape asfáltico na Avenida Papagaios no Bairro Floresta. Essa avenida precisa urgentemente desses serviços, uma vez que o asfalto dessa via já está praticamente todo ele deteriorado.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 31 de outubro de 2017.

Celso Dal Molin
Vereador/PR

Gugu Bueno
Vereador/PR

